

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 043, de 04 de dezembro de 2015, “Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de Terrenos, Lotes 02 e 03, da Quadra 01, do Loteamento denominado Distrito Industrial José Novello, nos termos do que dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº. 1.670/2013”.

Presidente: Vereador Lóris Antônio Perego

Relator: Vereador Eliomar José Rigo

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Emitido em 16 de dezembro de 2015.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Poder Público Municipal autorização legislativa para efetuar Concessões de Direito Real de Uso de parte dos terrenos do distrito industrial denominado Distrito Industrial José Novello, lotes 02 e 03, da Quadra 01 para duas empresas, descritas nos incisos I e II do art. 1º do PL, que participaram de certame público e preencheram os requisitos de lei.

Destaco que, mesmo tendo as empresas enfrentado Processo Licitatório, 045/2015, Concorrência Pública 002/2015, necessária autorização legislativa para as presentes concessões forte no que dispõe o art .6º da Lei Municipal nº. 1.670/2013, que prevê autorização legislativa para destinação dos lotes.

Do exposto, PL em condições de ser apreciado pelo plenário da Casa. Avalizo sua aprovação, necessário, no entanto, algumas correções gramaticais, sendo no mais correto quanto ao seu aspecto jurídico e constitucional.

Recomenda-se, no entanto, que a partir da efetivação da concessão, o conselho do Distrito Industrial, acompanhe e fiscalize a efetiva concretização das instalações das referidas empresas, tudo conforme disposto na lei que regulamenta o Distrito Industrial José Novello e os termos da concessão.

Vereador Eliomar José Rigo
Relator

Presidente: Favorável ao Projeto de Lei, sendo sua matéria legal e constitucional. As concessões pretendidas estão de acordo com o procedimento disciplinado na Lei Municipal nº. 1.670, de 25 de abril de 2013.

Revisor: Nada tenho a acrescentar ao presente Projeto de Lei e sou favorável a sua aprovação pois irá gerar desenvolvimento com mais empregos e rendas ao município.